ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 726 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1094/2014

EM 10/02/14

OF. 0963/14

		ATA
ACEITO EM	11/02 /2014	9143
APROVADO EM	15/04 /2014	9244 (11)
REJEITADO EM	/ /2014	

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvir a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município competente, **que passe a aplicar multas sobre as pessoas que removerem os containers de lixo dos respectivos locais em que estes containers devam estar posicionados.**

Justificativa: Será dada em plenário.

Rio Grande, 07 de Fevereiro de 2014.

Petter Botelho
Vereador PCdoB

VISTO

Presidente